



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**Requerente:** Deputado OLAVO CALHEIROS

**Mês Referência:** De 19 de dezembro de 2020 à 19 de janeiro de 2021

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS                | VALOR                |
|--------------------|--|----------------------|
| 1                  | 1 - Taxa de condomínio.....                            | R\$ 4.558,12         |
|                    | 2 - Energia elétrica .....                             | R\$ 2.013,77         |
| 2                  | 1 - Serviço de telefonia .....                         | R\$ 892,67           |
| 4                  | 1 - Locação de automóveis .....                        | R\$ 8.000,00         |
| 5                  | 1 - Combustíveis .....                                 | R\$ 3.735,00         |
| 6                  | 1 - Assessoria contabil .....                          | R\$ 3.120,00         |
|                    | 2 - Assessoria jurídica .....                          | R\$ 8.000,00         |
| 7                  | 1 - Divulgação da atividade parlamentar na mídia ..... | R\$ 7.600,00         |
| 8                  | 1 - Aquisição de material de expediente .....          | R\$ 599,55           |
| 9                  | 1 - Assinatura de periódicos e anuidades .....         | R\$ 663,02           |
| <b>Total .....</b> |  | <b>R\$ 39.182,13</b> |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de janeiro de 2021.

  
**OLAVO CALHEIROS**  
Deputado Estadual